

PORTARIA Nº 0217/2020 de 24 de agosto de 2020

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, nomeado para Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA, encontra-se afastado por recomendação médica no período de 20 de agosto a 02 e setembro de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades do departamento.

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir a servidora efetiva **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, Auxiliar Administrativo, a responsabilidade do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA, durante o período de 20 de agosto a 02 setembro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA